



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2026

CONVOCAÇÃO EDITAL 09/2026/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a convocação do **Edital Nº 9/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE fevereiro DE 2026.**

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Convocação para matrícula para Curso de Formação Inicial e Continuada em Natação estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Convocação

Turma: Quarta- Feira - 18h às 19h		
Classificação	Nome do Candidato	Situação
16º	Igor da Cunha Ferreira	Convocado (a) para Matrícula
17º	Davi Miguel Carvalho dos Santos	Convocado (a) para Matrícula
18º	Soraya Assis de Azevedo	Convocado (a) para Matrícula
19º	Heloísa Vitória Dorado de Almeida	Convocado (a) para Matrícula
20º	Igor Lima Gonçalves	Convocado (a) para Matrícula

2. CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro
3.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Matrículas	25/03/2026	No complexo esportivo do <i>Campus</i> Vilhena, na área da piscina, no horário da aula.
Início das aulas	25/03/2026 Quarta- Feira - 18h às 19h	Endereço: BR-174, Km 3 S/n - Zona Norte, Vilhena - RO, 76980-000
Demais Chamadas	As datas serão publicadas no Portal de Seleção conforme a demanda.	Portal de Seleção

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *Campus* Vilhena.

3.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o link anexar a documentação a baixo:



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963260** e o código CRC **D9FFAA8A**.

Referência: Processo nº 23243.001441/2026-19 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2963260